



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**



RESOLUÇÃO Nº 13, de 10 de novembro de 2023.

Institui a Comissão Especial para a fiscalização e apoio aos membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3108, de 25 de setembro de 2015 e a Lei Municipal nº 3.304, de 22 de abril de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA na 6ª Reunião Ordinária realizada na data 10 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de fiscalizar e apoiar os membros do Conselho Tutelar do Município de Guararema/SP, sendo composta por 04 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I - Lucas Frederico da Cunha**, representante governamental;
- II - Paulo Alves Gomes**, representante governamental;
- III - Claudia Oliveira Pinto**, representante governamental;

IV - Nilton de Santana Ferreira, representante da sociedade civil;

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I - Apreciar as denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares;

II - Promover a apuração, mediante a instauração de Sindicância, ao tomar ciência da possível irregularidade praticada pelo Conselheiro Tutelar;

III - Dar ciência por escrito da acusação ao Conselheiro investigado;

IV - Dar ciência ao Ministério Público de todos os atos praticados;


V - Elaborar Relatórios Circunstanciados e submetê-los à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Ouvir solicitações e buscar auxiliar na resolução de eventuais demandas administrativas do órgão;

VII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guararema, 10 de novembro de 2023.



ALESSANDRA REGINA DE MORAES APARECIDO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023/2025